



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 53/2023

Xinguara, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante atuação do Órgão competente, seja realizado o cascalhamento das vias da sede do Distrito Rio Vermelho, deste município.

Justificativa:

O Cascalhamento é utilizado para melhorar as condições das vias. Disposto em superfícies destinadas à utilização de veículos leves ou pesados, o cascalhamento prepara o terreno melhorando, assim, a trafegabilidade.

Assim, para assegurar adequadas condições de acesso às diversas vias do Distrito Rio Vermelho, é necessário que o Poder Executivo Municipal atue no sentido de promover o nivelamento das ruas desprovidas de asfalto através da realização do cascalhamento adequado.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente